

PORTARIA GP Nº 140/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 787, de 23 de janeiro de 2024, na qual institui a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscais de Contratos, para atuarem na fiscalização de contratos administrativos na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

- FISCAL DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA- DIRCEU HENRIQUE FREIRE VIEIRA VILELA, servidor, inscrito no CPF nº [REDACTED] CI nº 9.647.998 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Veloso, nº 09, Centro, Jupi-PE.

§ 1º- Conceder com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 787 de 23 de janeiro de 2024, gratificação mensal aos fiscais de contrato no valor de 2.000,00 (dois mil reais), não cumuláveis.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jupi, 22 de abril de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

